



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal.....	Walter Schlatter
Vice-Prefeito.....	Ernany Andrade Machado
Secretário de Finanças e Planejamento.....	Paulo Ricardo Wieczorek
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	Clederson Marchi
Secretária de Saúde.....	Adriana Maura Maset Tobal
Secretário de Administração.....	Anderson Abreu de Jesus
Secretário de Governo.....	Guilherme Alves Diniz Neto
Secretária de Assistência Social.....	Renata Lessie Machado Gimenes
Secretário de Educação e Cultura.....	Gustavo Maluf Batista
Secretário de Infraestrutura e Projetos.....	Felipe Augusto Scorsatto Batista
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Marcelo Balen
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer.....	Emerson W. de Freitas Nunes
Ouvidor Municipal.....	Márlon Rusyweld Martins
Controlador Interno.....	Thiago Mendonça Paulino

EDITAL Nº 002/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (AS)** os candidatos (as) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS (**exceto os MOTORISTAS ESCOLARES que deverão comparecer no Prático Municipal no setor de transporte escolar na Rua Treze nº 780**), munidos da documentação pertinente, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 26/02/2025 – HORÁRIO: 7hs MS.

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS II**
Função: **INSPETOR DE ALUNOS (ZONA URBANA)**

1. FABIANA PERGENTINO FERREIRA DOS SANTOS
2. ADRIANA DOS SANTOS
3. RAQUEL DA SILVA MAGALHÃES
4. CINTIA CRISTINA CHAVES
5. LEANDRA BATISTA DA SILVA

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**
Função: **ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I - MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA URBANA)**

1. DEISE PESSOA PEREIRA PRADO
2. GABRIELA BORGES REZENDE



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

3. MAYARA SABRINA DE SOUZA COSTA
4. ANA PAULA DE OLIVEIRA MATEUS
5. VINICIUS DE OLIVEIRA SERRA
6. ELISABETE S OLIVEIRA
7. VITORIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
8. RAIELI RODRIGUES DE OLIVEIRA
9. MARIA EDUARDA FRANCO
10. DYENEFFER DE MORAES DE DEUS

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I**
Função: **LIMPEZA (ZONA RURAL)**

1. GEANE MARIA DA SILVA

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I**
Função: **LIMPEZA (ZONA URBANA)**

1. ANTONIA ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO
2. LETICIA BERNARDO DA SILVA SANTOS
3. RUSCAIA SOUSA TOMAS
4. ELIELMA MELO DOS SANTOS
5. GISLENE DA CRUZ DUARTE
6. MADALENA CÂNDIDA DA SILVA
7. ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS
8. LARISSA RAYANE FREITAS SOARES
9. MARIA DAYANE SANTOS DA SILVA
10. DENISE DA CONCEIÇÃO VIANA

Cargo: **ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II**
Função: **AGENTE DE MERENDA (ZONA RURAL)**

1. ROSILENE BORGES DA SILVA

Cargo: **ASSISTENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II**
Função: **AGENTE DE MERENDA (ZONA URBANA)**

1. GRACIELE JOANA ALMEIDA
2. LEIDIANE SOBRINHO DOS SANTOS
3. PATRICIA ECHEVERRIA BATIS
4. JULIETE NOGUEIRA TEIXEIRA
5. CARLA LUANA ARRUE
6. GEIZIANE SALES DOS SANTOS
7. FABRICIA CARVALHO DE OLIVEIRA
8. IRANI MARIA DA CONCEIÇÃO
9. ELISANA CRUZ DOS SANTOS



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**
Função: **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA URBANA)**

1. ELISANGELA SCHIRMER
2. VIVIANE GARCIA VIDAL
3. FLAVIA MARIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA
4. CREUSIANE BARBOSA DA SILVA
5. ANTONIA ANGELA FREITAS MENDES
6. MISLAINE MARTINS SOARES
7. MILENA CRISTINA RIBEIRO PEREIRA
8. JANICLEIDE GUEDES DE LIMA
9. ODAIR HENRIQUE DA SILVA CHAGAS
10. JULIA ROBERTA DOS SANTOS LIMA
11. BRUNA DOS SANTOS RODRIGUES
12. KEROLIN MARTINS SOARES
13. JOSEANE DE OLIVEIRA SILVA
14. ROSA MARIA ALVES SOUZA
15. MARIA EDINEIDE DA SILVA

Cargo: **ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III**
Função: **ASSISTENTE DE APOIO EDUCACIONAL I - SECRETÁRIA ESCOLAR**

1. DANITIELE SOUSA DO PRADO

DIA: 26/02/2025 – HORÁRIO: 07hs MS. (As lotações dos motoristas escolares serão realizadas no Prático Municipal no setor de transporte escolar na Rua Treze nº 780)

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II**
Função: **MOTORISTA ESCOLAR**

1. TÁCIO BARBOSA
2. SOLAINE MACHADO DE SOUZA
3. RENAN MARCONDES DE ANDRADE FERREIRA
4. PATRICIA SILVA BARRINHA
5. MOACIR JOSE VARGAS PINTO

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 – Os candidatos convocados darão início aos trabalhos no dia **06 de março de 2025**.

Chapadão do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma CÓPIA LEGÍVEL de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade (RG);
- Declaração de Bens ou Imposto de Renda
- Foto 3x4
- CND Receita Federal
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol.Sinic.Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (**Retirar com a equipe de lotação da Secretaria de Educação o encaminhamento para realização do exame, pois não será possível realizar o exame admissional sem o encaminhamento**).

**EDITAL Nº 004/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1- DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADOS (AS) os candidatos (as) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DIA: 26/02/2025 – HORÁRIO: 7hs MS.

Oficinas da Escola Municipal Integral SEMEAR

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **AEE- CEAMES**

1. FLAVIA LAIANE LOPES DE SOUZA
2. FABIANA CRISTINA FERNANDES

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Intervenção- CEAMES**

1. APARECIDA LEANDRA DE MORAES
2. JANAINA JÉSSICA VIEIRA DOS REIS

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Libras- CEAMES**

1. ANNE GRACIELE CARBOLIM DOS SANTOS
2. VITOR TINO NETO

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 – Os candidatos convocados darão início aos trabalhos no dia **06 de março de 2025**.

Chapadão do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

Anexo I

OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma CÓPIA LEGÍVEL de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade (RG);
- Declaração de Bens ou Imposto de Renda
- CND Receita Federal
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (**Retirar com a equipe de lotação da Secretaria de Educação o encaminhamento para realização do exame, pois não será possível realizar o exame admissional sem o encaminhamento**).

EDITAL Nº 006/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 26/02/2025 – HORÁRIO: 7hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Educação Infantil Regente (Zona Rural)**

1. VÂNIA RODRIGUES TAVARES
2. LUCIANA BARBOSA RAMOS

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa (Zona Urbana)**

1. SANDRA APARECIDA DA SILVA



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | N° 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática (Zona Urbana)**

1. EDILAINÉ BARBOSA DA SILVA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências (Zona Urbana)**

1. ANA CLEIA PACHECO DE SOUSA
2. MARIA TAMIRES FILGUEIRA CALLOU

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Geografia (Zona Urbana)**

1. JAQUIEILE FLORIANA LOBO DOS SANTOS
2. HENDERSON LAUFER

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - História (Zona Urbana)**

1. PATRÍCIA NERES FERNANDES GANASSIM

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Arte (Zona Urbana)**

1. ANA PAULA RODRIGUES
2. ANA CLAUDIA PEREIRA ALVARES
3. GISLAINE DA SILVA DANTAS
4. AMANDA MARTINS GONCALVES

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Inglesa (Zona Urbana)**

1. SANDRA APARECIDA DA SILVA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Licenciatura em Pedagogia (Zona Urbana)**

1. JOCIMEIRE DOS SANTOS RIBEIRO
2. RIVIA DAMIANA DA SILVA COSTA
3. MIRHTA MENDONÇA AGUERO
4. WÉLICA SOUZA DE PAULA
5. MIRLA DE FATIMA ALVES CALIXTO
6. POLIANA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER
7. VANESSA DE SOUSA DANTAS SILVINO
8. ELISANGELA DE LIMA OHLAND
9. DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA
10. JUSCIELI LUIS FERREIRA
11. INARAI NATIELI DE SOUZA RODRIGUES DUARTE
12. INGRID FERNANDA BEZERRA DA SILVA
13. GIZELE RUARO DIAS
14. ROSA APARECIDA RICARDO BARBOSA RIBEIRO



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 15 FABIA MONTANARO CANDIDO
- 16 VANESSA SOUZA DIAS
- 17 SIMÉIA DE BRITO SILVA CÔRTEZ
- 18 EDICLEIA APARECIDA BISPO LEITE
- 19 NAYARA CLARA CUNHA MUNIZ
- 20 ANDREA PAULUCIO DA CRUZ
- 21 ANDRESSA ALEXANDRE DE MORAES FREITAS
- 22 ANTONIA YANARA TORRES DE SOUSA
- 23 DENIZE CMARGO PRADO

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Educação Infantil Regente (Zona Urbana)**

1. VANESSA SOUZA DIAS
2. ARILENE REZENDE SILVA LEAL
3. SIRLENE MENINO
4. MAXILENE CÂNDIDA DA SILVA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Anos Finais do Ensino Fundamental – Educação Física (Zona Urbana)**

1. JAKELYNE ALVES FERREIRA RAUL
2. ALESSANDRO LUIZ VIANA
3. ERIKA BANDIERA RENGEL
4. LUCAS HENRIQUE BORGES GONÇALVES
5. ADVAIR FERREIRA
6. RODRIGO ALVES BATISTA
7. ALEXSANDER FELIX MUNIZ
8. WERIKY AMORIM COSTA
9. JANAÍNA PAULA MORENO
10. ANTONIO CARLOS DA SILVA SOARES
11. ADEMAR JOSE DE SOUZA JUNIOR

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Apoio Pedagógico Especializado (Zona Urbana)**

1. ANA CLAUDIA FELIX DE ATHAIDE DE ALMEIDA
2. SIRLENE MENINO
3. JANAINA JÉSSICA VIEIRA DOS REIS
4. KEYLLA FERNANDES THOMAZ
5. FABIANA CRISTINA FERNANDES
6. EDILAINE BARBOSA DA SILVA
7. SILVIA DE SOUSA MOURA
8. EDILAINE GONÇALVES DE SOUSA
9. JACQUELINE APARECIDA PÔSSA DA SILVA

Cargo: **Profissional de Educação**

Função: **Professor de Apoio Pedagógico Especializado (Zona Rural)**

1. ADRIANA VALÉRIA DA SILVA
2. ADRIELY CAMILO DE SOUZA



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 – Os candidatos convocados darão início aos trabalhos no dia **06 de março de 2025**.

Chapadão do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma **CÓPIA LEGÍVEL** de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade (RG);
- Declaração de Bens ou Imposto de Renda
- Foto 3x4
- CND Receita Federal
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](http://ePol.Sinic.Público(pf.gov.br)));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (**Retirar com a equipe de lotação da Secretaria de Educação o encaminhamento para realização do exame, pois não será possível realizar o exame admissional sem o encaminhamento**).



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 4.041, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera o Decreto nº 3.985, de 17 de outubro de 2024, que regulamenta o cumprimento de determinações judiciais em saúde nos termos que especifica, e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 3.985, de 17 de outubro de 2024, passando este a vigorar com a seguinte redação:

“I - cujo valor da despesa não ultrapasse R\$ 12.545,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), para um período de até 180 (cento e oitenta) dias;”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 25 de fevereiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.042, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera a composição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o disposto no artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.369, de 12 de julho de 2023, altera os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD):

Representantes do Poder Público (Governamental):

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC):

Titular: SILVANE WALDOW MEDEIROS em substituição à JOSIENE NAZARÉ ROSA DE JESUS.

Suplente: JOSIANE MARTINS DE ALMEIDA em substituição à CAMILA ESTEFANE PEREIRA DA SILVA.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:

Suplente: RODRIGO NHEBAUER DELALIBERA em substituição à KRISLIEN ZACARKIM DOS SANTOS.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 25 de fevereiro de 2025.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

ALTERA A PORTARIA N.º 86 DE 16 DE JANEIRO DE 2025, SEGUE NA INTEGRA:

PORTARIA Nº 86, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece os responsáveis pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Sistema e-SFINGE, e dá outras providências.

WALTER SCHLATTER, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 67, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução nº 225/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul que instituiu o **Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge)**,

RESOLVE:

Art. 1º - Em atendimento à Resolução TCE/MS nº 225/2024 e Resolução nº 65/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam designados titulares e respectivos suplentes os servidores abaixo indicados responsáveis para realizar, nos prazos e cronogramas estabelecidos, a remessa de dados e informações pelo Sistema e-SFINGE, das Unidades Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul.

Parágrafo Único. Em caso de ausência e impedimento dos titulares, ficam designados seus suplentes para o envio das informações.

Art. 2º - Para o **ENVIO dos dados** e das informações pelo Sistema e-SFINGE das Unidades Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, ficam designados como titulares e suplentes os seguintes servidores:

I – Módulo Planejamento

RESPONSÁVEL PELO ENVIO	RESPONSÁVEL SUPLENTE
Natarcia Veruza Bonotto Martins	Rodrigo Nhebauer Delalibera
Jadson Bezerra dos Santos	



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

II – Módulo Atos de Pessoal

RESPONSÁVEL PELO ENVIO	RESPONSÁVEL SUPLENTE
Carolina Barrea Remonatto	Thayla Cristiane Patrick
Daniela da Silva Santos	Vitoria Dias Marques
Ana Paula Viana Dias	Ana Júlia Queiroz Dias

III – Módulo Atos Jurídicos

RESPONSÁVEL PELO ENVIO	RESPONSÁVEL SUPLENTE
Lana Letícia Borges	Jéssica Francielle Aparecida de Lima Moura
Bruna Letícia Alves de Souza	Dayara Késia do Nascimento Silva
Murillo Vargas Lunardi	Sandra Maria Terra
Alinéia Pereira da Rosa	Luiz Felipe dos Santos Silva
Fabiana Gonçalves da Silva Scorza	

IV – Módulo Execução Orçamentária

RESPONSÁVEL PELO ENVIO	RESPONSÁVEL SUPLENTE
Jorge Michael Monteiro da Silva	Gustavo Flesch Werneck Passos
Denir Marcelino de Paula	Roseli Teresinha Hartmann
Matheus Felipe Wiczorek	Gabriella Soares da Conceição
Alisson Almeida da Silva	
Denize Pereira Manzano	

V – Módulo Registros Contábeis

RESPONSÁVEL PELO ENVIO	RESPONSÁVEL SUPLENTE
Jorge Michael Monteiro da Silva	Gustavo Flesch Werneck Passos
Denir Marcelino de Paula	Roseli Teresinha Hartmann
Matheus Felipe Wiczorek	Gabriella Soares da Conceição
Alisson Almeida da Silva	
Denize Pereira Manzano	

VI – Módulo Gestão Fiscal

RESPONSÁVEL PELO ENVIO	RESPONSÁVEL SUPLENTE
Jorge Michael Monteiro da Silva	Gustavo Flesch Werneck Passos
Denir Marcelino de Paula	Roseli Teresinha Hartmann
Matheus Felipe Wiczorek	Gabriella Soares da Conceição
Alisson Almeida da Silva	
Denize Pereira Manzano	

Art. 3º - Para a **RATIFICAÇÃO dos dados** e das informações enviadas ao Sistema e-SFINGE das Unidades Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, ficam designados como titulares e suplentes os seguintes servidores:



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MÓDULOS	RESPONSÁVEL RATIFICAÇÃO	RESPONSÁVEL RATIFICAÇÃO - SUPLENTE
I - Planejamento	Valnei Back	Paula Souza Lara
II - Atos de Pessoal	Adriana Aparecida Araújo	Damiane Oliveira Gomes
III - Atos Jurídicos	Carla Vanessa Almeida Silva	Walerf Duarte Oliveira
IV - Execução Orçamentária	Valnei Back	Paula Souza Lara
V - Registros Contábeis	Valnei Back	Paula Souza Lara
VI - Gestão Fiscal	Valnei Back	Paula Souza Lara

Art. 4º - Para a **RATIFICAÇÃO GERAL dos dados** e das informações enviadas ao Sistema e-SFINGE das Unidades Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, ficam designados como titulares e suplentes os seguintes servidores:

MÓDULOS	RESPONSÁVEL RATIFICAÇÃO GERAL	RESPONSÁVEL RATIFICAÇÃO GERAL SUPLENTE
Planejamento	THIAGO MENDONÇA PAULINO	ROSANA CARVALHO MASSON
Execução Orçamentária	THIAGO MENDONÇA PAULINO	ROSANA CARVALHO MASSON
Registros Contábeis	THIAGO MENDONÇA PAULINO	ROSANA CARVALHO MASSON
Gestão Fiscal	THIAGO MENDONÇA PAULINO	ROSANA CARVALHO MASSON
Atos Jurídicos	THIAGO MENDONÇA PAULINO	ROSANA CARVALHO MASSON
Atos de Pessoal	THIAGO MENDONÇA PAULINO	ROSANA CARVALHO MASSON

Art. 5º Os usuários cadastrados para operacionalizar a remessa de dados e informações devem acompanhar, conferir a exatidão e a integridade das informações transmitidas e os resultados da aplicação das regras de consistência disponibilizados pelo TCE/MS, bem como corrigi-los e/ou apresentar justificativas e adotar ou demandar medidas necessárias e suficientes para evitar novas ocorrência.

Art. 6º - Compete ao servidor THIAGO MENDONÇA PAULINO, Controlador Interno do Município, centralizar o gerenciamento do sistema, supervisionar as atividades de remessa dos dados e informações, credenciar, descredenciar ou modificar o perfil dos usuários dos sistemas, além de outras contidas na Resolução TCE/MS nº 225/2024.

Art. 7º - As responsabilidades e sanções atribuídas ao Dirigente Máximo da Unidade Jurisdicionada e de todos os Agentes Públicos envolvidos no cadastramento, geração e envio de dados e informações pelo Sistema e-SFINGE seguirá o disposto na Resolução TCE/MS nº 225/2024.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SCHLATTER
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 276, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, se utilizando das prerrogativas legais provenientes da lei orgânica do município, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Zildete Almeida dos Santos Moura**, portadora do CPF nº 711.xxx.xxx-49, para exercer a função de Diretor Adjunto Escolar no Centro de Educação Infantil Sibipiruna.



Prefeitura de Chapadão do Sul/MS

Diário Oficial

Ano XVIII | Nº 3.450 |

Terça-feira | 25 de Fevereiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de fevereiro de 2025.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Depósito de Gás Central Ltda** - CNPJ/MF nº 09.222.495/0001-78.

*Pregão Eletrônico nº 058/2024

* Processo Administrativo nº 333/2024

*Objeto: Troca de marca.

Item	DE	PARA
CADERNO DESENHOR GRANDE CAPA DURA	TILIBRA	STARSCHOOL
CADERNO GRANDE ESPIRAL 15 MATÉRIAS	JANDAIA	STARSCHOOL

*Data da Assinatura: 24/02/2025.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: Walter Schlatter– Prefeito Municipal / Oldemar de Aguiar Borba – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Walter Schlatter
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS

Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.